

Política de Sustentabilidade

1. **Áreas responsáveis pelo conteúdo e atualização:** Secretaria Executiva (Secex), Gerência de Monitoramento e Avaliação (Gemav), Gerência de Parcerias Estratégicas e Modelagem de Programas e Projetos (Gepem), e Gerência de Assessoramento Estratégico e Tecnologias Sociais (Gerae).

2. **Periodicidade de revisão:** Anualmente, concomitante à construção ou revisão do Plano Estratégico ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. **Abrangência:** Esta política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil.

4. **Introdução:**

4.1. Esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil em relação à responsabilidade socioambiental, ao efetivar ações em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de forma a cooperar para uma sociedade mais equilibrada e justa.

4.2. A Fundação Banco do Brasil tem como um de seus objetivos a promoção da inclusão socioprodutiva de pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação e reaplicação de tecnologias sociais.

4.3. Nossa atuação institucional se baseia nos princípios do respeito cultural, da solidariedade econômica, do protagonismo social e do cuidado ambiental, para contribuir com o progresso da sociedade.

4.4. Adotamos a temática da sustentabilidade como aspecto central de nossa atuação. Alinhada aos pilares da sustentabilidade, esta atuação está ancorada nas perspectivas ambiental, social, cultural e econômica.

4.5. Do ponto de vista da sustentabilidade da organização, adotamos, dentre outros, os princípios da transparência, da equidade, da responsabilidade socioambiental, da ética, da integridade e da promoção dos direitos humanos.

4.6. Este documento é aderente ao Plano de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Brasil, nosso Instituidor.

5. **Diretrizes:**

5.1. Obedecemos aos princípios da transparência, da integridade, equidade e prestação de contas.

5.2. Buscamos aperfeiçoar continuamente nossas operações e processos, de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente.

5.3. Otimizamos os recursos disponíveis para que os resultados alcançados por nossas ações gerem reais transformações e benefícios à sociedade, criando valor aos os públicos de relacionamento.

5.4. Fazemos uso racional dos recursos materiais, adotamos práticas de ecoeficiência, identificando pontos de desperdício e damos destinação adequada aos nossos resíduos.

5.5. Repudiamos a prática ou aceitação da exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual ou a exploração de mão-de-obra infantil, adotando inclusive cláusulas específicas nos instrumentos de formalização dos nossos contratos e/ou convênios.

5.6. Identificamos e disseminamos iniciativas que promovem o envolvimento das comunidades, a transformação social efetiva e a possibilidade de reaplicação de tecnologias sociais, em âmbito local, regional ou nacional.

5.7. Vinculamos ao cumprimento de objetivos e metas, os processos de acompanhamento, o monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais, buscando a efetividade em nossas ações.

5.8. Adotamos estrutura de governança voltada à responsabilidade socioambiental e à gestão de riscos, compatível com nosso porte, com a natureza das nossas atividades e considerando as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento.

5.9. Praticamos o planejamento estratégico de forma participativa, sistêmica, por meio de consulta aos nossos públicos de relacionamento, para consolidar nossas diretrizes, objetivos e metas em documento específico.

5.10. Garantimos a confiabilidade e a integralidade das informações institucionais, divulgando nossas atividades de forma clara, objetiva, consolidada e por meio de documento unificado, adotando as melhores práticas em gestão e prestação de contas.

5.11. Sistematizamos o planejamento da administração de nossos recursos financeiros de forma a possibilitar o atingimento de nosso objetivo estatutário.

5.12. Incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em treinamento dos colaboradores.

5.13. Desenvolvemos ações para a contínua melhoria da qualidade de vida no trabalho de nossos colaboradores, proporcionando instalações adequadas, espaços de convivência, eventos de integração, respeito à diversidade e à equidade e a busca permanente do diálogo.

5.14. Pautamos nossa relação com os públicos de relacionamento pelo Código de Ética e Normas de Conduta, disponível no sítio da Fundação.

5.15. Repudiamos e não toleramos atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e quaisquer outros ilícitos.

5.16. Engajamos e capacitamos nosso corpo funcional para o cumprimento e desenvolvimento desta Política.

Data da última revisão: 04.12.2019.